



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 466 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência
tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de
08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004880/2002-12, resolve:

Homologar, no período de 26.05.2002 a 03.06.2002 e autorizar no
período de 04.06.2002 a 28.02.2003, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o
Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e
Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento do país de
JANDIR MIGUEL HICKMANN, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº 1121329, a
fim de concluir Pós- Doutorado em Física, na University of California At Berkeley, em
San Francisco – Estado Unidos.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

INTERIA PUBLICADA NO
DOU Nº DE PROCESSO Nº 06
Em 26 / 07 / 02